
PORTARIA Nº 1446, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2019.

Designa magistrado para responder pela Comarca de Água Branca e revoga designações anteriores.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas a proceder com as designações excepcionais;

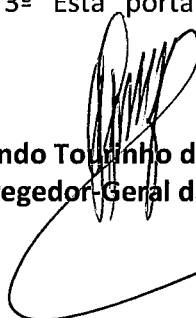
CONSIDERANDO o disciplinamento definido no ATO NORMATIVO nº 01, de 04 de janeiro de 2019, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juízes de Direito de 1º Grau.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o magistrado **GEORGE LEÃO DE OMENA**, Juiz da 10ª Vara Criminal da Comarca da Capital, para responder, excepcional e cumulativamente, pela Comarca de Água Branca, sem prejuízo de suas funções e de outras designações, **em razão da sua vacância**, até ulterior deliberação.

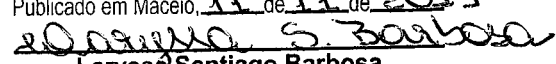
Art. 2º **Revogar a Portaria nº 993**, de 31/07/2019, DJE de 01/08/2019, que designou Ana Raquel da Silva Gama, Juíza da 7ª Vara da Comarca de Arapiraca, para responder pela Comarca de Água Branca.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Des. Fernando Tourinho de Omena Souza
Corregedor-Geral da Justiça

Diário Oficial Poder Judiciário

Publicado em Maceió, 11 de 11 de 2019


Laryssa Santiago Barbosa

Folha(s) 35